

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 456/2023-SESP/SEDEF/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em conjunto com o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e em atendimento ao Contrato de Empréstimo n.º 3137/OC-BR, firmado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e ao estabelecido no Decreto n.º 11.824, de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Escritório de Projetos Paraná Seguro-BID, instituído nos termos do art. 7º do Decreto n.º 11.824, de 11 de agosto de 2014, os seguintes membros:

- I. João Claudio Schena, RG n.º 8.023.961-0 /PR Coordenador-Geral;
- II. Ivan Ricardo Fernandes, RG n.º 6.393.252-3/PR, Coordenador-Adjunto;
- III. Sydney Vilimavicius, RG n.º 7.969.871-7, Coordenador de Projetos do Componente 1;
- IV. Maiara de Almeida Abreu, RG n.º 44.813.478-0/SP, Coordenadora de Projetos do Componente 2;
- V. Sérgio Kaminski, RG n.º 4.541.526-0/PR, Coordenador administrativo-financeiro do Componente 1;
- VI. Vanessa Juliao Arcie, RG n.º 6.326.483-0/PR, Coordenador administrativo-financeiro do Componente 2;
- VII. Vinicius Klein, RG n.º 5.732.132-6/PR, Assessor Jurídico.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as resoluções anteriores que tratam da constituição do Escritório de Projetos Paraná Seguro-BID.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2023

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Rogério Helias Carboni,
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família.

Leticia Ferreira da Silva,
Procuradora-Geral do Estado.

84303/2023

RESOLUÇÃO N° 458/2023

Designar servidor como contador e responsável pela execução orçamentária, financeira e contábil - FESD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o Art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto Estadual n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual n.º 12, de 1º de janeiro de 2023, e o contido no eProtocolo n.º 20.816.974-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Bueno Kurzlop, RG 9.811.210-3, CRC n.º de Registro PR-058093/O, ocupante do cargo de Agente Profissional, lotado na Diretoria- Geral/SESP, para servir como contador e responder pela execução orçamentária, financeira e contábil, do Fundo Estadual Sobre Drogas – FESD, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 17.244, de 17 de Julho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2023

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa n.º 01/2018, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO**, RG 14023187-8, Delegado de Polícia, 3ª classe, que, pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa n.º 01/2018, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 02 de agosto de 2023.

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA
Delegada Chefe do GARH/DPC

82419/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 20.745.429-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, e com base na Informação n.º 1098/2023-ATJ/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **R. BRANDS LTDA**, CNPJ n.º 13.992.333/0001-96 – em utilização de Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 386/2022 – visando a aquisição de canivetes táticos, no valor global de **R\$ 1.024.352,00 (um milhão vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**, conforme Minuta do Contrato (fls. 105/117).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 8 de ago. de 2023

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

84738/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL CONSELHO DA POLÍCIA PENAL

Edital n.º 09/2023

A Secretária-Geral do Conselho da Polícia Penal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso V, da Resolução n.º 342 de 16 de maio de 2023, torna pública a pauta disciplinar da Reunião Ordinária a ser realizada em **23 de agosto de 2023**, a partir das 14h00, na sede do Departamento de Polícia Penal do Paraná, na Rua Maria Petroski, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR, e que poderá ser acompanhada por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>.

JULGAMENTO

1 – **Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo: 16.530.035-1**
Processado: Clodoaldo Vieira Lopes, RG 10.442.858-4 – Policial Penal;
Advogada: Dra. Gisele Cristiane Felipe Gomes – OAB/PR 39.729;
2 – **Processo de Sindicância Disciplinar, Protocolo: 18.612.784-6**
Processado: Farley Passos Ferreira Gomes, RG 14.807.517-4 – Agente de Cadeia Pública;

3 – **Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo: 15.417.584-9**
Processado: Clodoaldo Vieira Lopes, RG 10.442.858-4 – Policial Penal;
Advogada: Dra. Gisele Cristiane Felipe Gomes – OAB/PR 39.729;
4 – **Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo: 17.703.386-3**
Processado: Clodoaldo Vieira Lopes, RG 10.442.858-4 – Policial Penal;
Advogado: Clodoaldo Vieira Lopes Filho – OAB/PR 60.459.

Curitiba, 08 de agosto de 2023.

Secretária-Geral

84758/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
603879323

Documento emitido em 24/08/2023 10:17:26.

Diário Oficial Executivo
Nº 11478 | 09/08/2023 | PÁG. 93

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br